

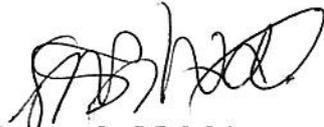
EMENDA n.º 06 ao Projeto

Art. 1º Inclui inciso XI ao art. 2º, com a seguinte redação:

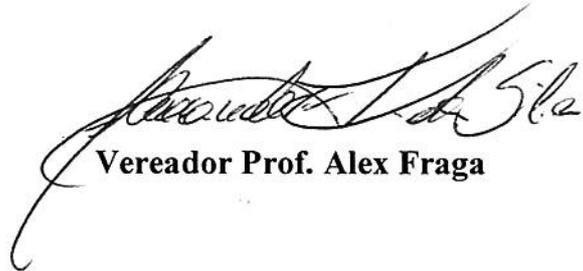
“XI - Garantir a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos com ações voltadas ao combate à intolerância e ao preconceito quanto à orientação sexual, às escolhas religiosas, ao machismo e ao racismo, bem como quanto à discriminação contra a população LGBT.”

Justificativa

Da tribuna.



Vereadora Fernanda Melchionna



Vereador Prof. Alex Fraga